



LEI Nº. 2.693 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 1.599.475,68 (Um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I – Fichas a serem suplementadas:

anexo



SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	2169	92	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.000 0	378.780,54
PLANEJAMENTO E OBRAS	1.005	91	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.000 0	94.695,14
TOTAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS						473.475,68
INFRAESTRUTURA	2169	1004	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000.000 0	594.894,95
INFRAESTRUTURA	2169	1004	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.000 0	176.105,05
TOTAL SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						771.000,00
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2082	991	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000.000 0	355.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						355.000,00
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR						1.599.475,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
PLANEJAMENTO E OBRAS	1004	100	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000.0000	473.475,68
TOTAL PRÓPRIO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						473.475,68
PLANEJAMENTO E OBRAS	1002	105	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	102.847,69
PLANEJAMENTO E OBRAS	1003	92	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	173.654,55
PLANEJAMENTO E OBRAS	1004	100	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	88.661,80
PLANEJAMENTO E OBRAS	1005	91	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	36.045,29
PLANEJAMENTO E OBRAS	1006	95	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	35.464,72
PLANEJAMENTO E OBRAS	2169	88	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	71.561,71
PLANEJAMENTO E OBRAS	2169	89	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000.0000	64.194,42
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	2286	797	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	22.464,77
RECURSO VINCULADO PARA ATENDIMENTO A INFRAESTRUTURA						594.894,95
INFRAESTRUTURA	2169	166	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000.0000	176.105,05
TOTAL DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO A INFRAESTRUTURA						771.000,00



II – Fichas a serem anuladas:

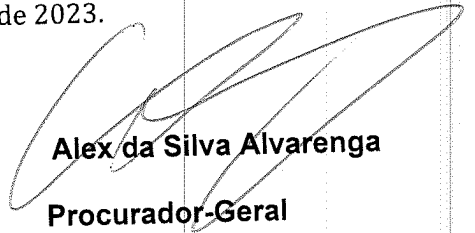
SECRETARIA MUNICIPAL DE	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	1015	380	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	70.929,42
MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2092	379	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.000.0000	70.929,44
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	1040	763	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	1.034,80
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	1053	774	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	22.144,72
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	2057	765	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	40.011,02
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	2276	770	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	21.740,00
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	1023	794	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	56.960,00
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	2279	805	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	53.005,13
ESPORTE. LAZER, CULTURA, TURISMO	2286	797	44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.000.0000	18.245,47
TOTAL DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO A MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL						355.000,00
TOTAL DE RECURSOS A ANULAR						1.599.475,68

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 25 de abril de 2023.


Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal


Alex da Silva Alvarenga

Procurador-Geral